



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

**Ata da Sessão Extraordinária convocada para o dia 05 de julho de 2017, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, em atendimento ao Ofício nº 29062017/01 oriundo do Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, datado de 29 de junho de 2017, para apreciação das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 030/2017 e Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, datados de 29 de junho de 2017.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária, Socorro Osterno Neves, com o objetivo de apreciar as seguintes proposições de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 030, de 29 de junho de 2017, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Liga Desportista da Cidade de Marco e dá outras providências; e, Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Marco e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente, e Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 030, de 29 de junho de 2017, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Liga Desportista da Cidade de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1072/17, em 03.07.17; e, Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1071/17, em 03.07.17. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os referidos Projetos às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise e emissão de Pareceres em caráter de urgência. Em seguida, observando a inexistência de matérias a serem discutidas e votadas na **Ordem do Dia**, agradeceu a Deus,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para Sessões Extraordinárias a realizarem-se no dia 06 (seis) de julho de 2017, às 17,00 e 18,00h. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 05 (cinco) de julho de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: